



LEI Nº. 946/03
De 18 de dezembro de 2003

"Fica declarada de *Utilidade Pública Municipal* a *Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Itapetinga (AACSI)*, e determina outras providências".

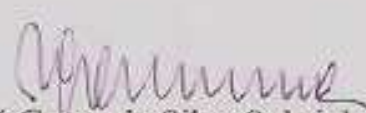
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapetinga, APROVOU, e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarada de ***Utilidade Pública Municipal*** a ***Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Itapetinga - AACSI***, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 71 (Térreo) no Bairro Nova Itapetinga, nesta cidade de Itapetinga-Ba, fundada em 14 de Setembro de 2001.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 18 de dezembro de 2003.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda